

PORTARIA Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e instalação de Espelhos Convexo, para atender as demandas deste Poder Judiciário Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.009586/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e instalação de Espelhos, tipo Convexo, para atender às demandas deste Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados os servidores Breno Marques Ferreira da Silva, matrícula nº 202.792-5, e Juvêncio Mendes Damasceno Junior, matrícula nº 166.014.4.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pelo primeiro servidor designado, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral